



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## **RESOLUÇÃO N.º 004 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Autores: Mesa: Claudinei Millan Pessoa – Presidente; Célio Antonio Ferregutti - Vice-Presidente; Danilo Ledo dos Santos - 1º Secretário e Rodrigo Castilho Soares, 2º Secretário.**

Dispõe sobre o pagamento de adicional insalubridade a servidoras da Câmara Municipal e dá outras providências.

**Claudinei Millan Pessoa**, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica o Presidente autorizado a proceder ao pagamento de adicional insalubridade às servidoras do cargo de Auxiliar Administrativo, na proporção fixada em parecer/laudo técnico emitido por empresa especializada, incidindo este percentual sobre os vencimentos das servidoras, nos termos do artigo 140 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”**

Dracena, 13 de setembro de 2022.

  
**Claudinei Millan Pessoa**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.

  
**Aparecida de Souza Alves**  
Diretora